

Ofício Circular nº. 05/2026

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Reajuste Departamento Estadual de trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT**

Prezados(as) Senhores(as),

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso Anoreg-MT, informa que houve **reajuste pelo departamento estadual de trânsito do estado de mato grosso – DETRAN/MT** referente a cobrança do serviço de comunicação de venda de veículos.

A partir da data da publicação deste ofício, as serventias que realizarem a comunicação de venda de veículos, **cobrarão do usuário a importância de R\$ 33,78** (trinta e três reais e setenta e oito centavos) conforme estabelecido pela Lei 12.774 de dezembro de 2024. Esclarecemos que a comunicação sobre este reajuste nos foi repassada somente hoje, e, portanto, estamos informando com a maior brevidade possível para que todos possam se adequar à nova normativa.

Atenciosamente,


Velenice Dias de Almeida
Presidente Anoreg-MT